

P A R E C E R

TC-001543/026/12

Prefeitura Municipal: Itapura.

Exercício: 2012.

Prefeito: Jerry Jerônimo de Oliveira.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Acompanha: TC-001543/126/12.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão 13 de maio de 2014, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e Robson Marinho, **ACORDA**, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável às contas da Prefeitura.

As recomendações e determinações encontram-se no voto do Relator.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas - Élidea Graziane Pinto.

Publique-se.

São Paulo, 9 de junho de 2014

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente

SIDNEY ESTANISLAU BERVALDO - Relator

ft.